



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 152/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Graciele Jaqueline Barbosa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Licitações - Secretaria de Administração e Finanças*, a partir de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 16 de outubro de 2023.

*Fabricao Andrade Magalhães*

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Data 16/10/2023

Local: Quadro Oficial

Ass: [Assinatura]

Nome: [Assinatura]